

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”) (B3: APER3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 44/2021, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

- 1) Em 03 de novembro de 2021, conforme recomendação de seu Conselho de Administração, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças tendo por objeto a aquisição de 100% do capital social da Jorge Daniel Administradora e Corretora de Seguros Ltda. (“JDM”), uma corretora de seguros com especialização no ramo de seguros agrícolas, com sede em Cruz Alta/RS, e suas investidas, JDM Norte Corretora de Seguros Ltda. (“JDM Norte”), com sede em Maracaju/MS, e Zaga Corretora de Seguros Ltda. (“Zaga”), com sede em Cruz Alta/RS. Estima-se que o Grupo JDM movimentará em 2021 prêmios totais de aproximadamente R\$ 105 milhões.
- 2) Pela aquisição, serão pagos R\$ 20.335.247,00 à vista no fechamento, e o restante do preço será pago de 2023 a 2026 em parcelas anuais, condicionadas ao atingimento de metas de performance estipuladas no contrato de compra e venda. A aquisição tem um valor total estimado de R\$ 54.373.500,00.
- 3) A consumação desta aquisição está ainda sujeita a determinadas condições precedentes usuais nesse tipo de operação.
- 4) A Companhia submeterá a aquisição à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (“AGE”), a ser oportunamente convocada, em cumprimento ao artigo 256 da Lei das S.A. Visto que o preço de aquisição por quota da JDM é inferior ao maior dos critérios previstos no inciso II do artigo 256 da Lei das S.A., não haverá direito de retirada para os acionistas dissidentes da deliberação da AGE, nos termos do § 2º do referido artigo.

A Companhia, por meio de sua Diretoria de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos, através de seus canais de relacionamento.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

Guilherme Silveira Barrozo Netto

Diretor de Relações com Investidores



ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ: 11.721.921/0001-60
NIRE: 35.300.442.377
Public-Held Company

MATERIAL FACT

Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Company") (B3: APER3), in compliance with §4th of Article 157 of Law 6,404/76, as amended (the "Brazilian Corporations Law") and the CVM Resolution nr. 44/2021, hereby announces to its shareholders and the market in general the following:

- 1) On November 3rd, 2021, following recommendation of the Company's Board of Directors, the Company entered into a Quota Purchase and Sale Agreement for the acquisition of equity interest of 100% in Jorge Daniel Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("JDM"), an insurance broker with expertise in the fields of agricultural insurances, headquartered in Cruz Alta/RS, and its subsidiaries JDM Norte Corretora de Seguros Ltda. ("JDM Norte"), headquartered in Maracaju/MS, and Zaga Corretora de Seguros Ltda. ("Zaga"), headquartered in Cruz Alta/RS. It is estimated that JDM Group will have managed in 2021 premiums of approximately R\$ 105 million.
- 2) In connection with the acquisition, R\$ 20,335,247.00 shall be paid in cash upon closing of the transaction, and the remaining amount shall be paid in annual installments between 2023 and 2026, pursuant to the performance targets set in the purchase agreement. The acquisition has an estimated total value of R\$ 54,373,500.00.
- 3) Closing of the transaction is still subject to completion of certain customary conditions precedent.
- 4) The Company shall submit the acquisition to the approval of the Extraordinary Shareholders' Meeting ("EGM"), to be called in due course, pursuant to article 256 of Brazilian Corporations Law. Since JDM's acquisition price per quota is lower than the greatest criteria set forth in item II of article 256 of Brazilian Corporations Law, there will be no right of withdrawal for dissenting shareholders from the decision at the EGM.

The Company, through its Investor Relations Department, is available for any clarification through its relationship channels.

São Paulo, November 4th, 2021.

Guilherme Silveira Barrozo Netto

Investor Relations Officer

